

LEI Nº 202/2008 – GP/PMP

PORTALEGRE/RN, 09 de junho de 2008.

Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual, para o biênio de 2008 a 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Plurianual, conforme Anexos, para o biênio 2008/2009, elaborado em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, incluindo novos projetos e ações de Governo, a nível de investimentos de capital.

Art. 2º - Os valores financeiros – despesas, e necessidades de recursos contidos nesta Lei, estão estimadas a preços vigentes em junho de 2008.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar as despesas orçadas, com a receita estimada em cada exercício, na forma legal.

Art. 4º - Os valores financeiros, despesas e necessidades de recursos, serão arcadas na medida em que os projetos e programas forem sendo executados, devendo constar na Lei Orçamentária Anual, bem como, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a Fonte de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, em 09 de junho de 2008.

Euclides Pereira de Souza
Euclides Pereira de Souza
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Portalegre
Rua Antonio de Freitas, 34 - Centro.
CNPJ: 08.358.753/0001-90

ANEXO ÚNICO AO PPA 2006 A 2009

PLANO PLURIANUAL 2008/2009

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS	2008	2009	FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS	
			FINANCIAMENTO COM BNDES	TOTAL
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, NO PROGRAMA DENOMINADO "CAMINHO DA ESCOLA"	R\$ 300.000,00	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL:	R\$300.000,00	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, 05 de junho de 2008.

Euclides Pereira de Souza
EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal